



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TOCANTINS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

NOMEIA SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor BRUNO NUNES PEREIRA, inscrito no CPF nº 043.977.591-46, para exercer a função de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Chapada da Natividade - TO.

Art. 2º Compete à Fiscal de Contrato acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal, assegurando a fiel observância das cláusulas contratuais, prazos, especificações técnicas e demais obrigações previstas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada da Natividade - TO, aos 15 dias do mês de Abril de 2025.

Armando Pinto de Almeida

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO
PUBLICADO EM 15.04.2025
ASSINATURA